



**Processo nº:** 028.263/2011-1.

**Natureza:** Solicitação de Informação.

**Interessado:** Advocacia Geral da União.

Trata-se de solicitação de informação apresentada pelo Sra. Débora G. de Godoy e Vasconcelos, Procuradora Chefe da União no Acre.

2. Preliminarmente, cabe destacar que a presente solicitação encontra amparo no artigo 69, inciso II, da Resolução TCU 191/2006.

3. O pedido formulado solicita informações sobre eventual pagamento dos débitos apurados no âmbito da TCE nº 60540.000364/2010-94, a fim de subsidiar propositura de Ação de Improbidade Administrativa pela Procuradoria da União no Acre, em face do ex e atual prefeito do município de Sena Madureira/AC.

4. Após consulta ao sistema de processos eletrônicos do TCU (e-TCU), foi identificado o TC 014.235/2011-0, autuado com base na Tomada de Contas Especial nº 60540.000.364/2010-94, instaurada pelo Ministério da Defesa, cujo objeto coincide com a solicitação realizada.

5. O referido processo encontra-se em fase preliminar de citação dos responsáveis.

6. Desta feita, a comunicação dever-se-ia realizar à solicitante com fulcro no art. 1º, VIII, da Portaria-MIN-AC nº. 1/2009.

7. Ocorre que, com objetivo de prover celeridade à resposta, a presente solicitação já foi atendida por intermédio do ofício TCU nº 823/2011 (DE 2, p.1).

8. Ante o exposto, submetem-se os autos à consideração superior propondo:

8.1. **encerrar** o presente processo, após a confirmação de recebimento do Ofício TCU/Secex-AC nº 823/2011 pela Sra. Débora G. de Godoy e Vasconcelos.

Secex/AC, 8 de setembro de 2011.

*(Assinado eletronicamente)*

**Rômulo Tabosa Gomes Ferreira**  
Assessor